

= **PORTARIA Nº. 11.683/14** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

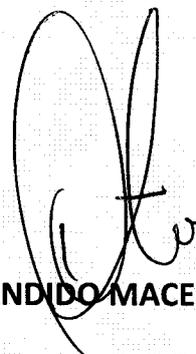
R E S O L V E

EXONERAR, a partir do dia 12 de Fevereiro de 2014, a **Sra. SYLVIA KAWAMOTO**, brasileira, solteira, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções de **“CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS”**; Contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A – S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal